

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Procuradoria Geral do Município

DECRETO nº 30A/2007

“Dispõe sobre as alterações e nomeações dos representantes no Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande – CME/VG e da outras providências.”

O **MURILO DOMINGOS**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, inciso VI e,

Considerando ser o Conselho Municipal Educação, órgão de caráter normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino;

Considerando ser o Conselho Municipal de Educação, órgão com função de controle social e assessoramento superior à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a comporem o Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, de acordo com Art. 6º, § 4º, da Lei 2.362/01- Lei que Criou o Conselho Municipal de Educação, os seguintes Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, da seguinte forma:

1 - Conselheiros com mandatos de 31 de agosto de 2006 a 31 de agosto de 2010:

1.1 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Titular – Vanilson Nunes Felix

Suplente – Gastão Marques Filho

1.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular – Catarina Monteiro Mayer

Suplente – Odinéia Terezinha do Prado Oliveira

1.3 - PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Titular – Gilmar Mussa de Moraes

Suplente – Jalme Santana de Figueiredo

1.4 - PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Titular – Maria Ferreira de Souza



Suplente – Salma Nassarden Quinteiro

1.5 – MINISTÉRIO PÚBLICO

1.6 – ESTUDANTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO MÉDIO OU ENSINO SUPERIOR
NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Titular – Anna Cristina Garcia e Silva

Suplente –

2 – Conselheiros com mandato de 18 de Julho de 2004 a 18 de Julho de 2008:

2.1 – INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Titular – Luiz Rodrigues

Suplente – Gisselda Mattana

2.2 – ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE VÁRZEA GRANDE

Titular - José Gonçalo de Figueiredo Filho

Suplente – Roseli Carmem da Costa

2.3 – PROFESSOR MUNICIPAL, INDICADO PELO SINDICATO REPRESENTATIVO
DA CATEGORIA NO MUNICÍPIO

Titular – Maria Aparecida de Arruda Cortez

Suplente – Maria Abadia Ribeiro de Souza

2.4 - PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO INDICADO POR ENTIDADE
REPRESENTATIVA DO MAGISTÉRIO PARTICULAR

Titular – Meire Rose do Anjos

Suplente – Nara Teixeira de Souza

2.5 – CONSELHO CONSULTIVO DELIBERATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES
DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO – SEGMENTO PAIS

Titular – Rozilene Barros Vieira

Suplente – Noise Cristina de França Ávila

2.6 – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DE VÁRZEA GRANDE - MT

Titular – Lucielly Karla Monteiro da Silva Costa

Suplente - Elzimar Rodrigues de Moura

Art. 2º - A Presidência e a Vice-Presidência serão exercidas respectivamente pelos Conselheiros **Prof. Gilmar Mussa de Moraes e Prof. Luiz Rodrigues**, com mandatos de dois anos, de 19 de outubro de 2006 a 19 de outubro de 2008.

Art. 3º - A Presidência honorária será exercida pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, na pessoa do seu Titular: **Prof. Elismar Bezerra Arruda**, conforme Art. 8º, § 3º, da Lei Municipal Nº 2.362/2001.